

# BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

**2022**



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal  
(NIF)

501328599

Número de Identificação da Segurança Social  
(NISS)

20004587168

Nome ou designação social Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

## II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede Avenida da República, 76

1.1 Localidade Lisboa

1.2 Código Postal 1600 - 205 Lisboa

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 110654 Lisboa - Lisboa - Alvalade

1.4 Telefone / Telemóvel 217903173 1.5 Fax 217935477

1.6 Endereço de correio electrónico recursos.humanos@asf.com.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 84130 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES ECONÓMICAS

3. Natureza Jurídica 01 Pessoa Colectiva de Direito Público (excepto Inst. Seg. Social)

4. Data de constituição 1982-01

5. Associações de empregadores

5.1 Inscrita

5.2 Não Inscrita

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 3

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 0

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

241

7.2 Em 31 de Dezembro

242

7.3 Número médio durante o ano

246

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 23

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

163751934 €

10.1 Custos com pessoal

16577059 €

10.2 Amortizações do exercício

721471 €

10.3 Provisões do exercício

161177169 €

10.4 Custos e perdas financeiras

316943 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

2124887 €

10.6 Resultado líquido do exercício

-17165595 €

11. Volume de negócios

5667177 €

**III. EMPREGO**

<b>1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo</b>	H	94	M	144
1.1 Contrato sem termo	H	93	M	144
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H	1	M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
<b>2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro</b>	H	94	M	144
2.1 Quadros Superiores	H	10	M	7
2.2 Quadros Médios	H	18	M	28
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	58	M	89
2.5 Prof. Qualificados	H	4	M	18
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	4	M	2
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
<b>3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro</b>	H	94	M	144
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	4	M	8
3.4 De 30 a 34 anos	H	6	M	15
3.5 De 35 a 39 anos	H	6	M	15
3.6 De 40 a 44 anos	H	14	M	18
3.7 De 45 a 49 anos	H	16	M	27
3.8 De 50 a 54 anos	H	23	M	23
3.9 De 55 a 59 anos	H	9	M	29
3.10 De 60 a 64 anos	H	12	M	8
3.11 De 65 e mais anos	H	4	M	1
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo (soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)	T	47.21	H	48.59
			M	46.31
<b>4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro</b>	H	94	M	144
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	1	M	2
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	8	M	3
4.3 Ensino Secundário	H	19	M	26
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	66	M	113

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro									
	Até 1 ano		1 a 2 anos		2 a 5 anos		5 a 15 anos		Mais de 15 anos
H	3	H	15	H	3	H	22	H	51
M	4	M	22	M	10	M	32	M	76

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro									
						H	M		
6.1 Segundo a origem									
6.1.1 União Europeia (UE)						H	M		
6.1.2 Europa extra-comunitária						H	M		
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)						H	M		
6.1.4 Brasil						H	M		
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)						H	M		
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)						H	M		
6.1.7 Outros países						H	M		
6.2 Segundo o nível de qualificação				6.3 Segundo a habilitação literária					
6.2.1 Quadros Superiores			H	M		6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico		H	
6.2.2 Quadros Médios			H	M		6.3.2 3º ciclo do ens. básico		H	
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa			H	M		6.3.3 Ensino Secundário		H	
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados			H	M		6.3.4 Ensino pós-sec. não superior		H	
6.2.5 Prof. Qualificados			H	M		6.3.5 Ensino Superior		H	
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados			H	M				M	
6.2.7 Prof. Não-Qualificados			H	M				M	
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizes			H	M				M	

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano										
	Menos de 18 anos		De 18 a 34 anos		De 35 a 44 anos		De 45 a 64 anos		65 e mais anos	
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade										
H										
M										
7.1.1 Inferior a 60%										
H										
M										
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)										
H										
M										
7.1.3 Maior ou igual a 80%										
H										
M										
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade										
H										
M										
7.2.1 Inferior a 60%										
H										
M										
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)										
H										
M										
7.2.3 Maior ou igual a 80%										
H										
M										

**MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO**

<b>8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano</b>	H	6	M	10
<b>9. Contratados a termo ao longo do ano</b>	H	3	M	1
<b>9.1 A termo certo</b>	H	3	M	1
<b>9.2 A termo incerto</b>	H		M	
<b>9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço</b>		1.63		%
<b>10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano</b>	H XXX 1)		M XXX 1)	
<b>10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano</b>		XX,X 1)		%
10.1.1 Homens		XX,X 1)		%
10.1.2 Mulheres		XX,X 1)		%
<b>11. Entradas ao longo do ano*</b>	H	5	M	6
<b>11.1 Contrato sem termo</b>	H	4	M	4
<b>11.2 Contrato a termo</b>	H	1	M	1
11.2.1 A termo certo	H	1	M	1
11.2.2 A termo incerto	H		M	
<b>11.3 Outra situação*</b>	H		M	1
<b>12. Saídas ao longo do ano*</b>	H	6	M	6
<b>12.1 Contrato sem termo</b>	H	5	M	5
<b>12.2 Contrato a termo</b>	H	1	M	
12.2.1 A termo certo	H	1	M	
12.2.2 A termo incerto	H		M	
<b>12.3 Outra situação*</b>	H		M	1
<b>13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*</b>		47.83		%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				
<b>14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano</b>				
<b>14.1 Entradas durante o ano</b>	H	0	M	0
<b>14.2 Saídas durante o ano</b>	H	0	M	0
<b>14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários</b>		N/A		%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				

**DURAÇÃO DO TRABALHO****15. Tempo de trabalho****15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro****Trabalhadores por conta de outrem**

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	35,0	H 94	35,0	H 0
		M 144		M 0

**16. Organização do tempo de trabalho****16.1 Horário de trabalho fixo****Trabalhadores por conta de outrem****16.2 Horário de trabalho flexível****16.3 Horário de trabalho móvel****16.4 Horário de trabalho por turnos fixos****16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos**

H	19	M	32
H	17	M	32
H		M	
H		M	
H		M	

**17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)****17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho****17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho****Trabalhadores por conta de outrem**

H	36	M	64
H	58	M	80

**18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)****Número de horas**

421604

**19. Trabalho suplementar (durante o ano)****19.1 Total de horas de trabalho suplementar**

H	0	M	13
---	---	---	----

**20. Número de horas efectivamente trabalhadas**

411773

**21. Taxa de presença****(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)**

97.67%

<b>22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho</b>			
		<b>Nº de horas de ausência remuneradas</b>	<b>Nº de horas de ausência não remuneradas</b>
<b>22.1 Por acidente de trabalho</b>	H		H
	M		M
<b>22.2 Por doença profissional</b>			
22.2.1 Certificada	H		H
	M		M
22.2.2 Não Certificada	H		H
	M		M
<b>22.3 Por doença não profissional</b>	H	385	H 381
	M	1302	M 3672
<b>22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar</b>	H	243	H
	M	802	M 350
<b>22.5 De trabalhadores-estudantes</b>	H	126	H
	M	266	M
<b>22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim</b>	H	112	H
	M	231	M
<b>22.7 Por maternidade</b>	H		H
	M	1	M 343
<b>22.8 Por paternidade</b>	H		H 518
	M		M
<b>22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto</b>	H		H
	M	35	M
<b>22.10 Por greve</b>	H		H
	M		M
<b>22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores</b>	H		H
	M		M
<b>22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador</b>	H	80	H
	M	142	M
<b>22.13 Outras ausências justificadas</b>	H	176	H
	M	679	M
<b>22.14 Ausências injustificadas</b>	H		H
	M		M

**IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL**

		<b>Montante em euros</b>		<b>Montante em euros</b>
<b>1. Ganho</b> (referente ao mês de Outubro)	T	794107.89	H	357417.98
			M	436689.91
<b>1.1 Remuneração base (paga)</b>	T	618540.19	H	280272.76
			M	338267.43
<b>1.2 Prêmios e subsídios regulares</b>	T	157453.98	H	71202.58
			M	86251.40
<b>1.3 Remuneração devida a horas suplementares</b>	T	0.00	H	0.00
			M	0.00
<b>1.4 Prestações irregulares pagas</b>	T	18113.72	H	5942.64
			M	12171.08
<b>2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho</b> (durante o ano)	T	41165.00		
<b>3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora</b> (durante o ano)	T	21194.00		
<b>4. Encargos com a Protecção Social Complementar</b> (durante o ano)	T	1009903.00		

<b>5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)</b>				
<b>5.1 Leque remunerativo</b> (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida		
		Menor remuneração base devida	=	6.98
<b>5.2 Leque remunerativo interpretativo</b> (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)		
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)	=	3.74

**V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

**1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho**

**1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano**

T H

M

**1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados (não inclui os acidentes de trajecto)**

	Total	Sem baixa	Com baixa	Mortais
1.2.1 Nº de acidentes de trabalho	T	T	T	T
	H	H	H	H
	M	M	M	M
1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos	T	H	M	

**1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores**

	Total	Não Mortal	Mortal
	T	T	T
	H	H	H
	M	M	M

**1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho**

**1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa**

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

**1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores**

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

N/A

**2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho**

41165 €

**2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho**

35576 €

**2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho**

5002 €

**2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos**

587 €

**2.4 Na formação, informação e consulta**

0 €

**2.5 Outros**

0 €

**VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano</b>			
	<b>1.1 Número de acções</b>	<b>1.2 Número de horas</b>	<b>1.3 Número de participantes</b>
	<b>47</b>	<b>1939</b>	<b>426</b>
<b>2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento</b>			
<b>2.1 Encargos globais da formação</b>			21194 €
<b>2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora</b>			21194 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			21194 €
<b>2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora</b>			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €

**VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR**

<b>1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social</b>		
<b>1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora</b>		5270 €
<b>1.1.1 Encargos com regime complementar por:</b>		
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		5270 €
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		0 €
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
<b>1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora</b>		492036 €
<b>1.2.1 Encargos com regime complementar por:</b>		
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		0 €
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		492036 €
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social		0 €
<b>1.3 Encargos com apoio e acção social</b>		512597 €